



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 44 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**EMENTA: SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a portaria nº 43, de 24 de outubro de 2024 que concede férias a servidora Gerlania Neves Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período compreendido em 11/11/2024 a 30/11/2024.

CONSIDERANDO o surgimento de necessidades dos trabalhos da servidora para agilizar serviços e manutenção de trabalhos estratégicos no mês em referência,

RESOLVE:

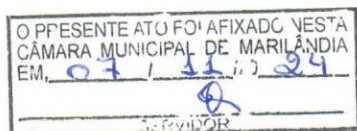
Art. 1º - Editar o presente ato para fins de Suspender, por hora, o período das férias concedida, nos termos da Portaria 43 de 24 de outubro de 2024, à Servidora Gerlania Neves Lopes.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Marilândia, 07 de novembro de 2024

Alcione Boldrini Monechi
Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 07/11/2024
SERVIDOR
Jordana Astore Cellim
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2